

ANEXO 1

À ATA DA REUNIÃO N.º 34 DA COMISSÃO EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO DE 28/09/2020

DELEGAÇÃO DE PODERES NA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

1.- A Comissão Executiva do Conselho das Finanças Públicas delega na sua Presidente Prof. Nazaré da Costa Cabral com a faculdade de subdelegação (cfr. Ponto 2 da ATA da reunião n.º 34 da Comissão Executiva, realizada a 28 de setembro de 2020), a competência para:

- Exercer os poderes de direção de gestão e disciplinar sobre os recursos humanos da instituição, sem prejuízo da relação de subordinação hierárquica do pessoal ao Diretor dos Serviços Técnicos;
- Autorizar a abertura de procedimentos de aquisição de bens e serviços, nos termos e para os efeitos do Código dos Contratos Públicos até ao limite de 20.000,00€ (vinte mil euros).
- Autorizar a realização de despesa, e no caso de aquisição de bens e serviços até ao limite referido no número anterior, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Outorgar os contratos celebrados na sequência de procedimentos aquisitivos;
- Autorizar a realização de pagamentos;
- Orientar a atividade de comunicação institucional;
- Exercer as atribuições conferidas por regulamentos, manuais, planos, instruções e demais instrumentos de gestão e organização internas do CFP ao titular do cargo de Presidente da Comissão Executiva.

2.-A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos, entretanto praticados, que se incluam no seu âmbito.

Lisboa, 28 de setembro de 2020

A Comissão Executiva
Conselho das Finanças Públicas

Nazaré da Costa Cabral
Miguel St. Aubyn
Luís Cracel Viana